

**QUARTO TERMO ADITIVO Nº 367/2022 AO CONTRATO ORIGINAL Nº 246/2018.**

**QUARTO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES E OUTRAS AVENÇAS, FIRMADO PELAS PARTES EM 23/10/2018, AUTOS Nº 2018004816 (FÍSICO) / 2022001155 (ELETRÔNICO).**

**I – DAS PARTES:**

**IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO**, pessoa jurídica de direito privado, associação civil na forma de organização social, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73 (Matriz), CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0004-16 (Filial), com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lts. 03/05, nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74.115-040, neste ato representada pelo seu Superintendente, Sr. José Cláudio Pereira Caldas Romero, portador do RG/CI nº 224764 – SSP/GO e do CPF/MF sob o nº 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Sr. Marcelo de Oliveira Matias – OAB/GO 16.716, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, doravante chamada, simplesmente, de **CONTRATANTE**.

**ECOSENSE CONSTRUÇÕES, LOGISTICA E GESTAO AMBIENTAL EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.876.089/0001-24, com sede na Avenida Juscelino Kubitschek, Quadra 103 Sul (ACSO I), Conjunto 01, Lote 41, Edifício JK Business Center, Sala 1002, Plano Diretor Sul, Palmas – TO, CEP 77.015-012, neste ato representado pelo Sr. João José de Carvalho Filho, inscrito no CPF/MF sob o nº 856.552.281-49, de agora em diante denominada de **CONTRATADA**.

**II – DO ADITAMENTO:**

**II.I** – O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação, pelo período de 12 (doze) meses, ao Contrato nº 246/2018, firmado pelas partes em 23/10/2018, referente ao Pedido de Cotação nº 382/2018, que versa sobre a contratação de empresa para realizar coleta de resíduos comuns visando atender as necessidades técnicas-administrativas do Hospital Estadual Dr. Alberto Rassi – HGG, promovendo, assim, a execução do Contrato de Gestão nº 24/2012, Processo nº 201100010013921, pactuado entre a CONTRATANTE e o Estado de Goiás, através da Secretaria Estadual de Saúde, conforme consta da Cláusula II (DO OBJETO), e do Termo de Referência - Anexo I, constantes no Instrumento Contratual primitivo firmado pelas partes nos Autos 2018004816 (físico) / 2022001155 (eletrônico).

**II.II** - Pactuam as partes que o preço/valor declinado no **Parágrafo único, do Item 01, da Cláusula II do Contrato de Prestação de Serviços** sofrerá reequilíbrio econômico, e passará do valor total, global, fixo e estimado de R\$



198.360,00 (cento e noventa e oito mil, trezentos e sessenta reais) para R\$ 215.460,00 (duzentos e quinze mil, quatrocentos e sessenta reais), cujos preços, quantidades e especificações seguem pormenorizados em anexo.

II.III – O presente termo aditivo terá vigência por um período de 12 (doze) meses, iniciando-se em 23/10/2022 e findando em 22/10/2023.

### III - DA RATIFICAÇÃO:

Registre-se para todos os fins de direito, que o aditivo contratual ora introduzido não se traduz em nenhuma novação ao contrato original e seus aditivos, constantes dos autos 2018004816 (físico) / 2022001155 (eletrônico), Pedido de Cotação nº 382/2018, mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daqueles instrumentos, desde que não conflitantes com as disposições ora pactuadas, convalidando-as em todos os seus termos e deles passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.

E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Contrato expedido em Goiânia/GO, aos 20 dias do mês de outubro de 2022.

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH**  
**JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO**  
**CONTRATANTE**

**MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS**  
**ADVOGADO – OAB/GO 16.716**  
**ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH**

**ECOSENSE CONSTRUÇÕES, LOGÍSTICA E GESTÃO AMBIENTAL EIRELI – ME**  
**JOÃO JOSÉ DE CARVALHO FILHO**  
**CONTRATADA**

#### Testemunhas:

**Nome: Bruno Cesar Bueno Silva**  
**CPF/MF: 016.105.141-30**

**Nome: Henrique Torres**  
**CPF/MF: 014.734.276-73**

**ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO QUARTO TERMO ADITIVO Nº 367/2022 AO CONTRATO ORIGINAL Nº 246/2018.**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços de coleta de resíduos comuns, visando o atendimento das necessidades do Hospital Estadual Dr. Alberto Rassi – HGG, pelo período de 12 (doze) meses, nos seguintes termos:

DESCRIÇÃO				
Item	Quant. Total Estimada	Descrição	Valor Unitário	Valor Total Estimado
01	28.500 kg/ Mês 342.000 kg/Ano	Serviço de coleta, tratamento e disposição final de <b>Resíduo Comum</b> com coletas: segunda à domingo, ou conforme fluxo estabelecido pelo Contratante.	R\$ 0,63	R\$ 215.460,00
<b>VALOR TOTAL PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES: R\$ 215.460,00 (DUZENTOS E QUINZE MIL QUATROCENTOS E SESSENTA REAIS).</b>				

E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Contrato expedido em Goiânia/GO, aos 20 dias do mês de outubro de 2022.

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH  
JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO  
CONTRATANTE**

**MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS  
ADVOGADO – OAB/GO 16.716  
ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH**

**ECOSENSE CONSTRUÇÕES, LOGÍSTICA E GESTÃO AMBIENTAL EIRELI - ME  
JOÃO JOSÉ DE CARVALHO FILHO  
CONTRATADA**

**Testemunhas:**

**Nome: Bruno Cesar Bueno Silva  
CPF/MF: 016.105.141-30**


**Nome: Henrique Torres  
CPF/MF: 014.734.276-73**

## 4º TERMO ADITIVO Nº 367/2022


Código do documento 67fa806585d0f5344ef71f0b9c42105b

Hash do documento (SHA256): f82e379ed99d313ce77d86040d79b4bc929acfe41867a0557da22a7c041afab5




 **JOÃO JOSÉ DE CARVALHO FILHO**  
joaofilho@ecosenseambiental.com.br  
ECOSENSE CONSTRUCOES, LOGISTICA E GESTAO AMBIENTAL  
SÓCIO


**SEX, 21 de OUT de 2022 às 14:31**  
Código verificador:  
a54f6e9e88bbe3c9d73e8f6187a6501c

 **BRUNO CESAR BUENO SILVA**  
bruno.bueno@idtech.org.br  
GECOL - CSC

**SEX, 21 de OUT de 2022 às 15:22**  
Código verificador:  
3fb10cb9df94950156f8a07683ce3b9c

 **HENRIQUE ARAUJO TORRES**  
henrique.torres@idtech.org.br  
COSUPRI - CSC

**SEX, 21 de OUT de 2022 às 15:46**  
Código verificador:  
58438439ad4858ef5ae7d58a5990b255

 **MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS**  
marcelo.matias@idtech.org.br  
ASJUR - CSC

**SEX, 21 de OUT de 2022 às 16:51**  
Código verificador:  
060f286264210790d1386872f433ef56

 **JOSE CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO**  
joseromero@idtech.org.br  
CSC - SUPER

**SEX, 21 de OUT de 2022 às 20:49**  
Código verificador:  
35fec1d7393a4493fc9964f4c847ca4d

## Logs

SEX, 21 de OUT de  
2022 às 08:13

Operador **BEATRIZ RIBEIRO** criou este documento número 67fa806585d0f5344ef71f0b9c42105b

SEX, 21 de OUT de  
2022 às 08:15

Operador **BEATRIZ RIBEIRO** adicionou à lista de signatários: **JOÃO JOSÉ DE CARVALHO FILHO**, assinando pela empresa **ECOSENSE CONSTRUCOES, LOGISTICA E GESTAO AMBIENTAL** no cargo de **SÓCIO**, com autenticação via código gerado de forma aleatória e enviado para o email pessoal: **joaofilho@ecosenseambiental.com.br**

SEX, 21 de OUT de  
2022 às 14:31

**JOÃO JOSÉ DE CARVALHO FILHO** assinou este documento pela empresa **ECOSENSE CONSTRUCOES, LOGISTICA E GESTAO AMBIENTAL**, utilizando como ponto de autenticação um código gerado de forma aleatório e enviado para o seu email pessoal. IP do signatário no momento da assinatura: 189.5.67.159

SEX, 21 de OUT de  
2022 às 14:45

Operador **BEATRIZ RIBEIRO** adicionou à lista de signatários: **BRUNO CESAR BUENO SILVA**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **01610514130**



SEX, 21 de OUT de 2022 às 14:45 Operador **BEATRIZ RIBEIRO** adicionou à lista de signatários: **HENRIQUE ARAUJO TORRES**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **01473427673**

---

SEX, 21 de OUT de 2022 às 14:45 Operador **BEATRIZ RIBEIRO** adicionou à lista de signatários: **MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **91963010906**

---

SEX, 21 de OUT de 2022 às 15:22 **BRUNO CESAR BUENO SILVA** assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 192.168.1.248

---

SEX, 21 de OUT de 2022 às 15:46 **HENRIQUE ARAUJO TORRES** assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 192.168.1.248

---

SEX, 21 de OUT de 2022 às 16:51 **MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS** assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 189.63.60.172

---

SEX, 21 de OUT de 2022 às 17:11 Operador **BEATRIZ RIBEIRO** adicionou à lista de signatários: **JOSE CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **09351795187**

---

SEX, 21 de OUT de 2022 às 20:49 **JOSE CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO** assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 177.26.78.149

---